

TRIBUNA POPULAR LIVRE

De acordo com a Resolução nº 009/2019, poderão utilizar a Tribuna Popular Livre nas sessões da Câmara Municipal, como mecanismo de participação popular, qualquer cidadão São-bentense, entidades representativas da sociedade civil, do município de São Bento do Sul ou de outros municípios, desde que apresentando os documentos conforme abaixo:

CIDADÃO SÃO BENTENSE:

- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do Comprovante de residência;
- ✓ Apresentação por escrito do assunto a ser tratado.

ENTIDADE REPRESENTATIVA:

- ✓ Cópia do Estatuto Social;
- ✓ Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ✓ Cópia da ata de eleição da diretoria;
- ✓ Cópia do documento de identidade de seu Presidente;
- ✓ Cópia do documento de identidade do orador;
- ✓ Apresentação por escrito do assunto a ser tratado.